



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**EDITAL RERRATIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019-LIC
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Interessados: Departamento de Urbanismo

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts).

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

Resolve alterar descritivo do objeto onde se lê:

Anexo I – Termo de Referência

Descrição Do Objeto
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão <i>bivolt</i> automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – <i>Surface Mount Device</i> ou <i>COB</i> ; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (<i>driver</i>) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do <i>driver</i> ; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.

Leia-se:

Descrição Do Objeto
LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão <i>bivolt</i> automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – <i>Surface Mount Device</i> ou <i>COB</i> ; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (<i>driver</i>) alojado (interno) ao corpo da luminária; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do <i>driver</i> ; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.

Resolve incluir, Termo de Referência – Anexo I, item 3, DA

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.6.9. Para luminária de lentes tipo II curta, a empresa deverá comprovar através do arquivo IES, o valor médio de iluminância que deve ser atendido pelas luminárias e o fator de uniformidade, de acordo com a classificação da NBR.

FICA AINDA ALTERADO:

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: **dia 10 de abril de 2019 com início às 09:00 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 27 de março de 2019.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira